



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000049/19

PREGÃO PRESENCIAL n.º 36

Sessão: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS

Detalhamento do Objeto:

Na data de 16 de setembro de 2019, às 14:15, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, protocolaram seus envelopes as seguintes pessoas jurídicas:, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lance	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
7308 Sim	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI HEBER SANTANA PONTES	EPP 070.420.318-90	13.885.475/0001-54 24.314.051-4	Sim
7019 Sim	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI ALVARO LOPES GASPARINI	ME 262.937.398-33	08.973.569/0001-45 30.037.642	Sim
7307 Sim	LOBO NOROESTE CONSTRUÇOES LTDA RENAN NIVALCIR DE LOURENCI	ME 390.216.248-18	28.214.384/0001-64 46.206.624	Sim

Após, foi conferido os nomes das empresas no site de apenados do TCE/SP, e-sanções; e Portal Transparência – Cadastro de Empresas Inidôneas.

Ao término do credenciamento, a Pregoeira auxiliada pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status Lance
1	Proposta para todos os itens		
Classif. f.	Código	Proponente / Fornecedor	
1	7308	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI	98.800,00 Classificad

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

2	7307	LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA	127.480,1	Desclassifi 5 cado N
3	7019	JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	149.930,0	Desclassifi 0 cado N

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Rodada	Nº Lance	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
1			7308	DELTA INDUSTRA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI	0,00	98.800,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Média Cotada	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação
1	149.963,33	7308	Proposta para todos os itens DELTA INDUSTRA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI	98.800,00	Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
7308	DELTA INDUSTRA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI	EPP	HEBER SANTANA PONTES	Habilitado

À vista da habilitação, foi (foram) declarado(s) vencedor(es) e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, a(o) Pregoeira(o) declarou vencedor(es) do(s) item(ns) do pregão a(s) empresa(s):

Item	Descrição	Vencedor
1	Proposta para todos os itens	
7308	DELTA INDUSTRA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI	Sim

Em seguida, a(o) Pregoeira(o) informou aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a(s) vencedora(s) não viesse(m) a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes dos documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição junto ao Setor de Licitações localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cedral, na Avenida Antônio dos Santos Galante,

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

429, Centro, CEP 15895-000, no horário de atendimento ao público das 8h30m às 16h30m para retirada pelos interessados, decorridos 3 (três) dias, após a assinatura do contrato pela Adjudicatária.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): RENAN NIVALCIR DE LOURENCI, representante da licitante LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA, tendo o mesmo consignado o seguinte: discordou da decisão de desclassificação;

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contra-razões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cedral, na Avenida Antônio dos Santos Galante, 429, Centro, CEP 15895-000, no horário de atendimento ao público das 8h30m às 16h30m. Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição junto ao Setor de Licitações localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cedral, na Avenida Antônio dos Santos Galante, 429, Centro, CEP 15895-000, no horário de atendimento ao público das 8h30m às 16h30m para retirada pelos interessados, decorridos 3 (três) dias, após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, às 15h55m, a Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Descrição	Valor Total
7308	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI CNPJ: 13.885.475/0001-54 R JOAO CHAMES, 131 - DISTRITO INDUSTRIAL, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000 Telefone: (17) 3308-9240	
1	Proposta para todos os itens	98.800,00

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

A empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI foi desclassificada por apresentar na proposta o prazo de entrega divergente com o exigido no edital. (Item 14.1 do edital e item 2.1 do Anexo I do edital).

A empresa LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA foi desclassificada por ter apresentado proposta divergente com o exigido no edital não incluindo em sua proposta a garantia exigida (Item 14.1.3.1 do edital e Item 1.10 do Anexo I do edital) e também não incluiu em sua proposta o prazo de entrega (Item 14.1 do edital e item 2.1 do Anexo I do edital).

Fone: (17) 3266-9600



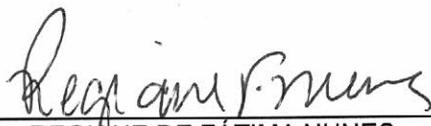
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

ASSINAM

Comissões / Portarias:


REGIANE DE FÁTIMA NUNES

Pregoeira

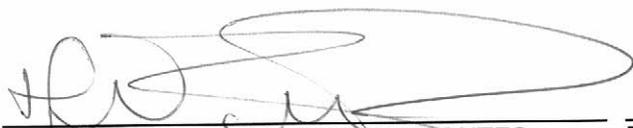

GEOVAN CARLOS GRANDIZOL

Equipe de apoio


BÁRBARA PATRÍCIA DATORRE

Equipe de apoio

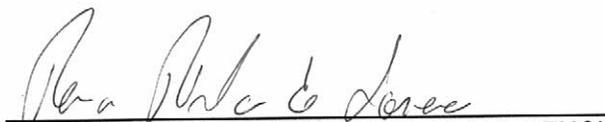
Proponentes:



Representante: HEBER SANTANA PONTES
CPF.: 070.420.318-90
RG.: 24.314.051-4
Empresa: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOBILIARIO URBANO EIR



Representante: ALVARO LOPES GASPARINI
CPF.: 262.937.398-33
RG.: 30.037.642
Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR -
EIRELI



Representante: RENAN NIVALCIR DE LOURENCI
CPF.: 390.216.248-18
RG.: 46.206.624
Empresa: LOBO NOROESTE CONSTRUCOES
LTDA

Fone: (17) 3266-9600